

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.411

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

Transforma, sem aumento de despesa, cargos da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a notória demanda de novos cargos na classe intermediária da carreira,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 05 (cinco) cargos de Procurador de Justiça, criados pela Lei Estadual nº 5.169, de 20 de dezembro de 2007, em 05 (cinco) cargos de Promotor de Justiça.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2008.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça